



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 401/CONSELHO SUPERIOR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 358/CONSELHO SUPERIOR, DE 9 DE MAIO DE 2018, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA NAS MODALIDADES PRESENCIAL E À DISTÂNCIA DO IFRR.

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

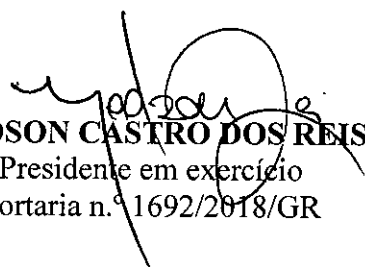
Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23229.000316.2015-17 e a decisão do colegiado tomada na 57.ª sessão plenária realizada em 6 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 358/CONSELHO SUPERIOR, de 9 de outubro de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a reestruturação do Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica nas modalidades presencial e à distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2018.


NADSON CASTRO DOS REIS
Presidente em exercício
Portaria n.º 1692/2018/GR